



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2022.

O Projeto de Lei 31/2022, de autoria do Vereador Ivaldo Moisés da Silva, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...Caros Edis o Vereador Ivaldo Moisés da Silva, integrante da Bancada do PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Segurança do Município de Lavrinhas/SP, que atende a uma necessidade da participação popular na criação de políticas públicas para o município. A segurança é uma das preocupações para o bem estar da população. Ante a essa necessidade e visando a participação da sociedade Civil Organizada participar ativamente das deliberações, implementações e acompanhamentos o conselho se torna uma importante ferramenta. Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por unanimidade.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 de agosto de 2022.

Ciente: Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS DA COSTA

Ciente: Matheus da Costa
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação